



DECRETO N. 1.279, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N. 002/2023”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 002/2023 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO que a profissional convocada pelo Decreto n.1.275, a Sra. **Alessandra Alves da Rocha**, optou pela vaga de professora na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, para o qual também foi convocada a tomar posse do seu cargo do Concurso Público n.001/2022 através do Decreto n.1.274, de 05 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que a Sra. **Elbe Luz Brito**, ocupante do cargo de professora na Escola Municipal Canaã, foi nomeada para o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, a será lotada na estrutura administrativa da Creche Walter Barbosa Ferolla, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 12/01/2024 até o dia 27/01/2024 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começarão a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II** - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III** - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV** - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;



- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral – site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal



I - ANEXO ÚNICO (DECRETO N. 1.279/2024)

01	Cleimom Ferreira de Souza	Licenciatura Plena em Pedagogia	10,00	Aprovada para contrato imediato
02	Maria Eusélia Vieira da Silva	Licenciatura Plena em Pedagogia	9,50	Aprovada para contrato imediato